

**ENVELOPE Nº 01  
PROPOSTAS DE PREÇOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR -  
SUCOP**

**CONCORRÊNCIA Nº. 017/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125188/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO BRT TRECHO 2 – SEGUIMENTO 1 E DA ESTAÇÃO DE BRT BARRIS - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

**RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**DATA:** 23/08/2023

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14:00 HORAS

**LOCAL:** SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL, SITUADA NA TV. DO AQUIDABÃ, 35, SANTO ANTÔNIO ALÉM DO CARMO, SALVADOR/BA, CEP 40301-470.

**EMPRESA:** G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA ANTÔNIO DOS SANTOS GOUVEIA, 000263, GALPÃO 1;  
SALA:8, PIRAJÁ, SALVADOR, BA, CEP 41.233-020

**CNPJ:** 20.155.999/0001-55

**TELEFONE:** (71) 3342-2352

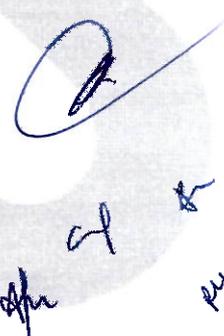
**E-MAIL:** G3POLARIS.ENGENHARIA@GMAIL.COM

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020





**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR  
CONCORRÊNCIA Nº. 17/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO BRT TRECHO 2 – SEGUIMENTO 1 E DA ESTAÇÃO DE BRT BARRIS - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

É com satisfação que a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.155.999/0001-55, sito à Rua Antônio dos santos Gouveia, 000263, galpão 1;sala:8, Pirajá, salvador, BA, cep 41.233-020, apresenta seus documentos solicitados para a LICITAÇÃO em referência, para vossa análise e apreciação.

Salvador, 23 de outubro de 2023

*Jandson de Carvalho Nunes*

**G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**  
20.155.999/0001-55  
**JANDSON DE CARVALHO NUNES**  
RG: 13.562.470-32 SSP/BA  
CPF: 032.243.705-99

 3342-2352

 [g3polaris.engenharia@gmail.com](mailto:g3polaris.engenharia@gmail.com)

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

## CARTA PROPOSTA

À  
**COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Ref.: Concorrência nº 16/2023-Processo nº 125187/2023**

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Construção das Estações do BRT – Trecho 2 - Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,90**, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

### Declaramos que:

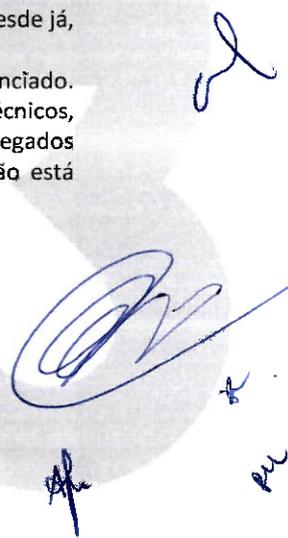
- o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação,
- o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP (Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT), assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

☎ 3342-2352

✉ g3polaris.engenharia@gmail.com

📍 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seca Pirajá,

📍 Salvador - BA, CEP: 41.233-020



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 17/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 17/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 17/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 17/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.
- l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador, 23 de outubro de 2023



**G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**  
20.155.999/0001-55  
**JANDSON DE CARVALHO NUNES**  
RG: 13.562.470-32 SSP/BA  
CPF: 032.243.705-99

 71 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porta Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.333-020

OBRA: SISTEMA VIÁRIO DO BRT TRECHO 2 - SEGMENTO 1 E ESTAÇÃO DO BRT BARRIS  
 LOCAL: VASCO DA GAMA - DIQUE DO TORORÓ, BROTAS-FEDERAÇÃO-BARRIS

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO  
 DESONERADO)  
 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

<b>Grupo A</b>		<b>DESPESAS INDIRETAS</b>
<b>AC</b>	Administração central	4,01
<b>SG</b>	Seguros e Garantias	0,40
<b>R</b>	Risco	0,97
<b>Total do grupo A</b>		<b>5,38</b>
<b>Grupo B</b>		<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>
<b>DF</b>	Despesas Financeiras	1,11
<b>Total do grupo B</b>		<b>1,11</b>
<b>Grupo C</b>		<b>LUCRO</b>
<b>L</b>	Lucro	7,30
<b>Total do grupo C</b>		<b>7,30</b>
<b>Grupo D</b>		<b>TRIBUTOS</b>
<b>D.1</b>	PIS	0,65
<b>D.2</b>	COFINS	3,00
<b>D.3</b>	ISSQN	3,00
<b>D.4</b>	CPRB	0,00
<b>Total do grupo D</b>		<b>6,65</b>
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)</b>		
<b><math>BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1</math></b>		<b>22,47%</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



## **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR CONCORRÊNCIA Nº. 17/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO BRT TRECHO 2 – SEGUIMENTO 1 E DA ESTAÇÃO DE BRT BARRIS - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.155.999/0001-55, sito à Rua Antônio dos santos Gouveia, 000263, galpão 1;sala:8, Pirajá, salvador, BA, cep 41.233-020, **DECLARA** para os fins do Processo Licitatório n.º 125188/2023, modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 17/2023**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 23 de outubro de 2023



**G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**  
20.155.999/0001-55  
**JANDSON DE CARVALHO NUNES**  
RG: 13.562.470-32 SSP/BA  
CPF: 032.243.705-99



71 3342-2352



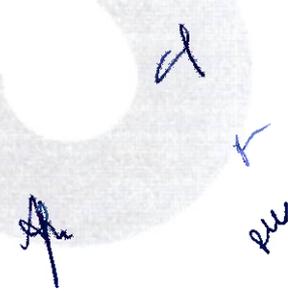
[g3polaris.engenharia@gmail.com](mailto:g3polaris.engenharia@gmail.com)



Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,



Salvador - BA, CEP: 41.233-020



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 17/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO BRT TRECHO 2 – SEGUIMENTO 1 E DA ESTAÇÃO DE BRT BARRIS - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA**

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu, **JANDSON DE CARVALHO NUNES**, RG nº 13.562.470-32 SSP/BA, legalmente nomeado representante da empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.155.999/0001-55 e participante do procedimento licitatório nº na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº. 17/2023, declaro, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

Salvador, 23 de outubro de 2023



**G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**  
20.155.999/0001-55  
**JANDSON DE CARVALHO NUNES**  
RG: 13.562.470-32 SSP/BA  
CPF: 032.243.705-99

 31 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020





**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR  
CONCORRÊNCIA Nº. 17/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO BRT TRECHO 2 – SEGUIMENTO 1 E DA ESTAÇÃO DE BRT BARRIS - SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL	G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA		
C.N.P.J. N.º	20.155.999/0001-55		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	128.733.790		
ENDEREÇO	Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edf. CEO SALVADOR, Torre Londres, sala 2609, Caminho da Árvores, Salvador-BA. CEP: 41820-021		
TELEFONE	(71) 99307-1182	E-MAIL	G3POLARIS.ENGENHARIA@GMAIL.COM

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
NOME COMPLETO	JANDSON DE CARVALHO NUNES		
RG N.º	13.562.470-32 SSP-BA		
C.P.F. N.º	032.243.705-99		
PROFISSÃO	ADMINISTRADOR		
ENDEREÇO RESID.	RUA ARLINDO FRAGOSO, Nº 274, APT 02, MATATU, SALVADOR-BA		
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	SOLTEIRO

DADOS BANCÁRIOS		
Banco: BRADESCO - 237	Ag.: 2472	Conta Corrente: 62281-8

Salvador, 23 de outubro de 2023

  
**G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**  
20.155.999/0001-55  
**JANDSON DE CARVALHO NUNES**  
RG: 13.562.470-32 SSP/BA

 3342-2352

 g3polaris.engenharia@gmail.com

 Rua Antônio dos Santos Gouveia, Nº 263, Galpão 01; Sala: 8, Porto Seco Pirajá,

 Salvador - BA, CEP: 41.233-020

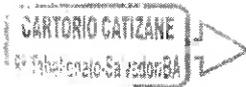


**PROCURAÇÃO**

A empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.155.999/0001-55, sito à AV. Tancredo Neves, 2539, Edif. CEO SALVADOR, Torre Londres, Sala 2609, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820-021, através do seu responsável legal JANDSON DE CARVALHO NUNES, portador da cédula de identidade RG Nº 1356247032, inscrito no CPF Nº 032.243.705-99, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Senhores IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1308849877, expedido pela SSP/BA, CPF nº 039.200.175-60, residente em Salvador/Ba., E/OU MARCELO CERQUEIRA DE LIMA, brasileiro, casado, contador, RG 932948910 SSP/BA, e CPF 010.315.675-50, residente em Salvador/Bahia., E/OU VICTOR HUGO ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1294573705, expedido pela SSP/BA, CPF nº 055.504.685-06, residente em Salvador/Ba, CAROLINE XAVIER DA CRUZ, brasileira, casada, empresaria RG nº 66698545 6 SSP/BA, e CPF nº 778.336.785-20, residente em Salvador/Ba., E/OU CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, brasileira, casada, engenheira civil, RG nº 14928082-37 expedido pela SSP/BA e CPF nº 045.314.075-04, residente em Salvador/Ba., E/OU TIAGO VILLELA COSTA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 1493773631 expedido pela SSP/BA e CPF nº 064.437.645-79, residente em Salvador/Ba. E/OU RICARDO SILVA DA PAIXÃO, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, RG 08.141.196-03 expedido pela SSP/BA e CPF nº 822.921.675-49, residente em Salvador/Ba. E/OU MILEIDE RÂMELE SANTOS BARBOSA, brasileira, solteira, Assistente Administrativo, RG 15.532.050-57 expedido pela SSP/BA e CPF Nº 077.351.565-88, residente em Salvador/Ba. como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, se pronunciar verbalmente, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e assinar documentos, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador, 17 de Junho de 2020



*Jandson de Carvalho Nunes*  
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI  
20.155.999/0001-55  
JANDSON DE CARVALHO NUNES  
RG Nº 1356247032  
CPF Nº 032.243.705-99

71 3342-2352  
g3polaris.engenharia@gmail.com  
Av. Tancredo Neves, 2539. Edif CEO Salvador, Torre Londres  
Sala 2609 - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP 41820

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Camilo Marques de Oliveira Almeida - Tabela Tabela / Av. Tancredo Neves, 2539 - Ed. Engenheiro Tancredo Neves 8 e C  
Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41.820-021. www.cartorioctatizane.com.br 71 3342-2352

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de:  
JANDSON DE CARVALHO NUNES

Salvador, 17 de Julho de 2020  
Em Test. da Verdade.  
YURI ROCHA DOS SANTOS  
ESCREVENTE

Seio: 1808.AB683597-8 - Valor: R\$ 5,20  
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade




**Autenticação Digital** Código: 132022007205378545597-1  
Data: 20/07/2020 12:39:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKF59448-LDOZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bal. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2021 17:19:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 132022007205378545597-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f207f32966481c797078c4cdcbd379141425c9f530dc68ec91144a97e03cb494f6a3b1c195e3033e5086eb7482c0942e4a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures and initials)*